



CAMARA DE VEREDORES DO MUNICIPIO DE PROGRESSO/RS

RESOLUÇÃO Nº 141.10/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

“Altera o dia da Sessão Ordinária datada de 03 de março de 2025”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com embasamento no Art. 102, do regimento interno vigente.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia **24 de fevereiro de 2025, aprovou e eu promulgo a seguinte.**

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica alterado o dia da Sessão Ordinária de 03 de março de 2025, sendo a mesma realizada no dia 06 de março, com início às 19h.

Art.2º. Fica estabelecido ponto facultativo na segunda e terça-feira de Carnaval nas dependências do Poder Legislativo.

Art.3º Permanecem inalteradas as disposições previstas na Resolução nº 132.09/2022, de 27 de julho de 2022.

Art. 4º. A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Progresso – RS, 24 de fevereiro de 2025.

Ronaldo Paloschi
Vice-Presidente da Câmara.

Marildo Gottardi
Secretário da Mesa Diretora

Marino João Bozzetti
Presidente da Câmara.